TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, do ramo, para a realização de prestação de serviços especializados de engenharia em consultoria técnica para os estudos de averiguação do Georreferenciamento do perímetro, limite, divisa e confrontações territorial do município; e diretrizes ao processo para o projeto de regularização fundiária urbana - REURB e Rural do município.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços especializados de engenharia em consultoria técnica, para os estudos de averiguação do Georreferenciamento do perímetro, limite, divisa e confrontações territorial do município; e diretrizes ao processo para o projeto de regularização fundiária urbana - REURB e Rural do município.	01	R$ 23.555,00	R$ 23.555,00
VALOR TOTAL				**R$ 23.555,00**

III – DA JUSTIFICATIVA
O objeto de que trata este Termo de Referência, destina se para resolvermos com realidade da Área Territorial do Município, no qual diversas propriedades Rurais e inclusive Produtoras do Agronegócio que são de dentro do Limite, Perímetro, Divisa, confrontações da sede deste Município e estão sendo confiscadas na sede de outros Municípios. No entanto, para que seja corrigido tal inconsistência que arrasta a anos, eliminando está perca financeira enorme de Tributos e Impostos aos cofres públicos do Município. Essas peças Técnicas que iremos fomentar as providências Jurídicas dos repasses retroativos para a devida recuperação financeira e a mitigação de imediato deste erro.

IV- DOS SERVIÇOS
Os serviços a serem contratados decorrentes do objeto deste Termo deverão ser executados na zona urbana e rural. Onde será embasado nas informações do Mapa Territorial Cartográfico a ser requerido e expedido pelo Instituto de Terras do Piauí - ITERP, irá consolidar as informações obtidas em campo nesta Consultoria e sobrepor neste mapa, utilizando a base de dados oriundos do Relatório do IBGE, através Monografia do par de Marco Geodésico pelo sistema GNSS do Georreferenciamento a ser executado, utilizando o DATUM SIRGAS 2.000.

V – FUNDAMENTO LEGAL
A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:
Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as de
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta; terminações deste Termo;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

VII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Manoel Emídio/PI;
Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei nº 14.133/2021;
Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS
A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos:
Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
Conter especificação clara e completa do serviço ofertado, observadas as especificações constantes deste Termo, bem como no Anexo I – Cotação de Preços deste Termo, sem conter alternativa de preço ou qualquer outra condição de induza o julgamento a ter mais de um resultado;
Conter os preços unitário e global dos itens descritos nos quadros apresentados na especificação do objeto deste Termo.

IX – RECURSOS ORÇAMENTARIOS
Recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo de Referência correrão pelo Orçamento: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
*ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços a ser realizada pela CPL de Manoel Emídio/PI.

O Contratante poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada.

A contratada só poderá cobrar os valores descritos na tabela, sendo os demais serviços deste termo sem ônus para o Manoel Emídio/PI.

Manoel Emídio-PI, 25 de novembro de 2021.

JACKSON CARREIRO VARÃO
Comissão Permanente de Licitação

LUCAS BESERRA DE ARAÚJO
-Secretário de Administração-